

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



Fica facultado o funcionamento e o trabalho no Comércio da Cidade do Rio de Janeiro, cujos empregados são representados e assistidos pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, mediante o presente Acordo de Adesão às Cláusulas e Condições da Convenção Coletiva de Trabalho.

ACORDO FERIADO 1º DE MAIO/2022 - ADESÃO

Razão Social _____

Endereço _____

Bairro _____ Cep: _____ Tel: _____

CNPJ _____ E-mail: _____

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no sentido de permitir o funcionamento das lojas no dia 1º de maio/2022, constante da Cláusula Trigésima Segunda da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 celebrada com o Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro e suas alíneas e parágrafos.

____/____/____
Data

Assinatura do Empregador

Nome dos Empregados	CTPS N°./Serie	Assinaturas

Carimbo do Sindigêneros-RJ

Carimbo do SEC/RJ